

COMUNICADO

Pandemia causada por SARS-CoV-2 (COVID-19)

Em virtude do Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, através do Decreto-Lei n.º 2-A/2020, de 20 de Março e do Plano de Contingência da Junta de Freguesia tomou algumas medidas tendo em vista, por um lado evitar a propagação da doença, por outro manter o apoio à população.

Nesse sentido encontram-se em vigor as seguintes medidas:

Junta de Freguesia (serviços):

- ✓ Encontra-se encerrada ao público pelo que qualquer assunto deve ser tratado através dos contactos que são disponibilizados;

Posto de correios

- ✓ Manter-se-á aberto das **14 horas às 17 horas**, permitindo assim o levantamento das reformas e pagamento da luz, água e telefone. Fora deste horário, e em **casos urgentes**, deve ser contactada a Junta de Freguesia;

Apoio a pessoas idosas/em isolamento

- ✓ A Junta de Freguesia dispõe de um serviço voluntário para apoio a idosos e pessoas neste período do Estado de Emergência. Para usufruir deste apoio basta contactar a Junta de Freguesia.

CONTACTOS A UTILIZAR:

235 296 496 / 962423445 (das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00);

E-mail: jfpombeirobeira@gmail.com

Pombeiro da Beira, 23 de Março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



(Luís Fernando das Neves Rodrigues)